



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
 Praça João Mendes s/nº, Sala 1805, Centro – CEP 01501-900, Fone: (11)
 2171-6505, São Paulo – SP – E-mail: sp1falencias@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo nº 1112011-77.2022.8.26.0100

Classe – Assunto: Recuperação Judicial – Concurso de Credores

Requerente: Oswaldo Cruz Labservice Ltda. e outros

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, **Dr. João de Oliveira Rodrigues Filho**, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 31 de outubro de 2022 (fls. 25.111/25.128), que nomeou como Administradora Judicial: ALA Consultoria e Administração Judicial, inscrita no CNPJ nº 24.189.361/0001-96, com sede a Av. da Liberdade, nº 21, Cj. 1310, Centro – SP/SP, CEP: 01503-000, tel: (11) 3106.1625, e-mail: rj@lucena.adv.br, representada por sua sócia e advogada, Dra. Adriana Rodrigues de Lucena, OAB/SP nº 157.111.

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administradora Judicial e assumir todas as responsabilidades a ela inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. São Paulo, 21 de outubro de 2022.

Dr. João de Oliveira Rodrigues Filho
 Juiz de Direito

Adriana Rodrigues de Lucena
ALA Consultoria e Administração Judicial
 Administradora Judicial